

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 112/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de maio de 2012.

*Concede Auxílio Pré-escolar ao servidor
Eduardo Medeiros.*

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

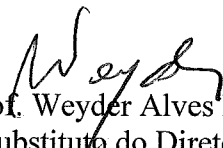
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **EDUARDO MEDEIROS**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 18604447
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora

Dependente(s):	Pedro de Castro Medeiros	Eduardo de Castro Medeiros
Parentesco:	Filho	Filho
Data de Nascimento:	15/07/2008	10/09/2009
Cartório:	Cartório Cobucci (Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Juiz de Fora)	Cartório Cobucci (Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	18/05/2012	18/05/2012
Término Pré-Escolar:	15/07/2014	10/09/2015

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo: 23225.000834/2012-28


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010